



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97582/2020

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **SINOP ANESTESIOLOGIA S/S**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **08.308.038/0001-38**, localizada sito à Avenida dos Ingás - nº 2140 – Sala A – Setor Comercial – CEP: 78.550-092 – telefone (66) 3015-3990 – Cel. 9.9985-9203 - e-mail: sinopanesthesiologia@hotmail.com., em Sinop/MT neste ato representado pelo **SR. HELLER PAOLINELLI CHAVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.914.228 – SSP/MG e Cadastrado no CPF nº 634.139.066-15.

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 272/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº 391211/2021/SES/MT, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

HELLER
PAOLINELLI
CHAVES:

Assinado digitalmente por HELLER PAOLINELLI CHAVES 63413906615
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Estado, CN=HELLER PAOLINELLI CHAVES 63413906615
+CEP=AL, OU=SEM BRANCO, OU=AR, CN=HELLER PAOLINELLI CHAVES 63413906615
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.02 14:11:17 GMT
Fonte: PDF Editor Versão: 11.1.0

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do contrato 272/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **início em 10/11/2021 e término em 09/11/2022**, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação de prazo renova-se o **valor total de R\$ 3.499.997,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES PROFISSIONAIS	UNIDADE MEDIDA	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. 12H. SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS.	05	PLANTÃO	1.825	1.473,00	2.688.225,00
02	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO. ANESTESIOLOGIA. 12H. SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS.	02	PLANTÃO	366	742,00	271.572,00
03	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO. ANESTESIOLOGIA. 12H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	740,00	540.200,00
VALOR TOTAL						3.499.997,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do termo aditivo é a seguinte:

Programa: 526

Projeto Atividade: 2515

Fonte: 112/134

Elemento de Despesa: 33.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 272/2020/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

**HELLER
PAOLINELLI
CHAVES:
63413906615**

HELLER PAOLINELLI CHAVES

Sinop Anestesiologia S/S

Assinado digitalmente por HELLER PAOLINELLI
CHAVES:63413906615
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=AR CERTIFICADA DIGITAL,
CN=HELLER PAOLINELLI CHAVES:63413906615
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.02 14:12:06-02'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

Testemunhas:

Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595

Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula: 294952

